

**PORTARIA Nº 0784, de 25 de novembro de 2019.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.11077.2019.0023192-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.445.588-4, **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO**, cadastro nº. 72.518.741-8, e **SEBASTIANA MARCELINO COSTA**, cadastro nº. 72.000.210-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma **Comissão de Sindicância**, com o fim de apurar os fatos pertinentes ao furto de aparelho Microcomputador Netebook, nº de tomo 041.400, Série nº E6NOB237685269, que estava sob responsabilidade da discente Érica Pedreira Gonçalves, conforme consta no Processo SEI n.º 072.11077.2019.0023192-48, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 0751, de 12/11/2019, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**